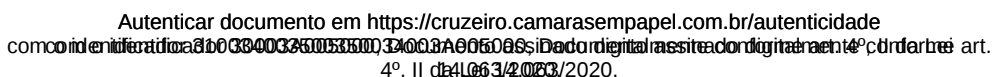




Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 81013940032605530033003A0060665. Documento assinado digitalmente nº 4º, 1º e 2º art. 4º. II de 1063/2003/2020.





Movido por uma profunda sensibilidade diante das dificuldades enfrentadas pelos mais humildes, acreditava que a fé deveria ser acompanhada de gestos concretos de amor ao próximo. Por isso, não se limitava à oração e ao aconselhamento espiritual. Frequentemente acolhia pessoas e famílias que o procuravam em busca de ajuda, alimento, orientação ou conforto.

Ao longo dos anos, participou ativamente de campanhas de arrecadação de alimentos, mantimentos e donativos destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social. Seu empenho em auxiliar os mais necessitados fizeram com que se tornasse uma referência de solidariedade e acolhimento na comunidade cruzeirense, ficando conhecido por tratar a todos com respeito, carinho e atenção, sem distinção, oferecendo auxílio material e espiritual àqueles que buscavam seu apoio.

Como um dos pioneiros da Renovação Carismática Católica na região, dedicou-se intensamente à propagação dos valores cristãos, participando da formação dos primeiros grupos de oração e levando mensagens de esperança, fé e fraternidade a inúmeras famílias.

Reconhecido por sua humildade, espírito de serviço e amor ao próximo, Benedito Xavier de Oliveira deixou um legado que permanece vivo na memória daqueles que conviveram com ele e foram beneficiados por sua dedicação à família, à Igreja e às causas sociais, tornando-se uma figura de grande relevância para a comunidade cruzeirense.



 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 81013940032605530033003A0060665. Documento assinado digitalmente nº 4º, 1º e 2º art. 4º. II de 1063/2003/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Assim, a denominação da referida via pública representa uma justa homenagem à memória de um cidadão que contribuiu significativamente para a história social e religiosa de Cruzeiro, perpetuando seu nome e seu exemplo para as futuras gerações.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Cruzeiro, 01 de julho de 2026.

Vereador Mário Aparecido Ribeiro - Republicanos



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação 3100384003850030003A006086. Documento assinado digitalmente e publicado em 4º, II de 1063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003500350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em 02/07/2026 11:38

Checksum: **A9E8D4C90A80EFB1DEFD6F26913748F2B037FCE97A33A6F743FBB1D42C7EED02**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.